



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – TITULAR-CFCH	
REPUBLICAÇÃO	
Departamento de Filosofia - Área: Filosofia	01
Departamento de Ciências Geográficas - Área: Geografia	01
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - CCSA	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Doutorado Interinstitucional (DINTER)...	02 - 14
03- PORTARIA DE PESSOAL	
Comissão PROGEPE - Nºs 1.598, 1.599/2011	15
Comissão CENTRO-CAC - Nº 003/2011	16

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
REPUBLICAÇÃO (*)**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de abril de 2011, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de **PROFESSOR TITULAR**, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 130, de 27.09.2010, publicado no D.O.U. nº 189, de 01.10.2010, Seção 3, páginas nº 104 a 106. (Processos nºs 23076.039075/2010-82 e , 039103/2010-61)

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

ÁREA: FILOSOFIA

1. Marcello Luiz Pelizzoli
2. Alfredo de Oliveira Moraes
3. Maria Magdalena Cunha de Mendonça
4. Sérgio Hugo Menna
5. Cláudio Ferreira Costa

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS

ÁREA: GEOGRAFIA

1. Ana Cristina de Almeida Fernandes
2. Eugênia Cristina Gonçalves Pereira
3. Edvânia Torres Aguiar Gomes

(*) Republicada por ter saído no Boletim nº 35-Especial de 18/04/2011, com incorreção no original

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado na reunião do Colegiado em 30/04/2011)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD), por meio do Boletim Oficial da UFPE, veiculado no endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e do Aviso veiculado no Diário Oficial da União, torna público o presente Edital, contendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2011, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Administração, Turma Doutorado Interinstitucional (DINTER).

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Doutorado exige-se Graduação Plena em cursos reconhecidos pelo MEC e Mestrado em Administração ou áreas afins, realizados ou revalidados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD), situada no 1º andar, Sala D-4, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), localizado na Avenida dos Funcionários, s/n – Cidade Universitária – CEP: 50670-901, Recife – PE – Brasil, entre os dias 18 de abril a 16 de maio de 2011, das 09 às 16 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via expressa, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, em 16 de maio, e recebida pelo Programa até o dia 19 de maio de 2011, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – Somente as inscrições que satisfaçam às exigências do item 2, a seguir, serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, cuja decisão será comunicada até o dia 23 de maio de 2011

2 - Da documentação para inscrição

2.1 - Documentação exigida para inscrição:

- a) Ficha de inscrição padronizada (Anexo I) devidamente preenchida;
- b) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) conforme boleto (Anexo II), cujo pagamento pode ser efetivado por meio do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) *Curriculum Vitae* impresso conforme especificado no item **3.1.2.3**, com documentos comprobatórios autenticados por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio, elaborado considerando os tópicos descritos (Titulação, Experiência Profissional, Atividade de Pesquisa, Produção Acadêmica e Atividades Acadêmicas e de Extensão).

- 2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos deverão instruir o requerimento de inscrição com:
- Pré-Projeto de Tese, em 3 (três) cópias;
 - Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena em cursos reconhecidos pelo MEC;
 - Diploma ou comprovante de conclusão de Curso de Mestrado;
 - Cópia do histórico escolar de Curso de Mestrado em Administração ou áreas afins, realizados ou revalidados em instituições reconhecidas pela CAPES;
 - Comprovante, de natureza obrigatória, de Proficiência em leitura na Língua Inglesa, realizado não antes de 2009, nos termos do Anexo IV deste edital;
 - Comprovante do resultado do teste ANPAD (opcional).

2.3 - Os diplomas dos Cursos de Graduação Plena e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira e revalidados por Instituição de Ensino brasileira legalmente habilitada.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado de concluinte de curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação no Processo Seletivo e à conclusão do Mestrado até a data de realização da matrícula.

2.5 - A formatação do Pré-projeto de Tese, a ser depositado na Secretaria do Programa, quando da inscrição do candidato, deverá ter entre 5 e 15 páginas, digitadas em espaço 1,5, e conter minimamente: nome do candidato, título, pergunta de pesquisa, objetivos geral e específicos, justificativa, revisão da literatura, procedimentos metodológicos e referências, conforme as normas da ABNT.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será conduzido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por até 5 (cinco) membros, sendo um deles, necessariamente, o Coordenador do Programa. Na execução de seus trabalhos, a mencionada Comissão poderá contar com a colaboração de integrantes do corpo docente do Programa, a critério do referido Coordenador.

3.1 – A Seleção para o Doutorado obedecerá à programação e às etapas descritas a seguir.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrição	18/04/2011 a 16/05/2011	09h00min às 16h00min
Homologação das inscrições	23/05/2011	Até as 18h00min
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	25/05/2011	14h00min às 17h00min
Divulgação do Resultado	31/05/2011	Até as 18h00min
Prazo Recursal	01 a 03/06/2011	09h00min às 16h00min
Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae	06 a 10/06/2011	x
Divulgação do Resultado	13/06/2011	Até as 18h00min
Prazo Recursal	14 a 16/06/2011	09h00min às 16h00min
Etapa 3 – Questionamento do Pré-projeto de Tese	20 a 22/06/2011	09h00min às 18h00min
Divulgação do Resultado	27/06/2011	Até as 18h00min
Prazo Recursal	28 a 30/06/2011	09h00min às 16h00min
Divulgação do Resultado Final	04/07/2011	Até as 18h00min
Prazo Recursal	05 a 07/07/2011	09h00min às 16h00min
Matrícula Preliminar dos alunos novatos	08 e 11/07/2011	09h00min às 16h00min
Divulgação de eventuais remanejamentos	12/07/2011	Até as 18h00min
Matrícula dos alunos novatos	13 a 15/07/2011	09h00min às 16h00min
Atividades iniciais para os alunos novatos	04 a 05/08/2011	08h00min às 18h00min
Início das Aulas	11/08/2011	08h00min

3.1.1 - Etapa 1 - Prova de Conhecimento (PC)

3.1.1.1 - A Prova de Conhecimento (PC) é eliminatória, terá peso 3,0 (três) e será organizada por Linha de Pesquisa.

3.1.1.2 - A Prova de Conhecimento terá duração máxima de 3 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da Prova de Conhecimento nem a retirada de qualquer material que lhe seja pertinente do recinto em que a mesma se realiza.

3.1.1.3 - A Prova de Conhecimento será composta de questões formuladas sobre assuntos constantes na bibliografia indicada no Anexo V, devendo o candidato responder apenas à questão formulada pelo Grupo de Docentes da Linha de Pesquisa que o candidato entende ser mais compatível com seus interesses acadêmicos. É de inteira responsabilidade do candidato a escolha da questão a que se propõe responder.

3.1.1.4 - A Prova de Conhecimento será avaliada considerando os seguintes critérios equitativos:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.2.1.7 - Como elemento adicional, será atribuído até 0,5 (meio) ponto à nota final da Prova de Conhecimento do candidato, limitada à nota total 10 (dez), para aqueles candidatos que apresentarem o comprovante dos resultados do teste ANPAD, realizado em data não anterior ao ano de 2008. O adicional será atribuído em função da relativização do escores de todos os candidatos inscritos, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto ao maior escore verificado e ajustando-se os demais escores a este valor.

3.1.1.6 - A comprovação de proficiência em língua inglesa é considerada parte integrante da prova de conhecimentos, devendo a mesma ser obtida previamente à inscrição do Concurso Público de Seleção e Admissão e em acordo com o Anexo IV.

3.1.1.7 - Como elemento adicional, será atribuído até 0,5 (meio) ponto à nota final da Prova de Conhecimento do candidato, para aqueles que comprovarem a aptidão de leitura em teste de língua inglesa, realizado em data não anterior ao ano de 2009, observados os parâmetros constantes no Anexo IV, com a devida compatibilização de escala entre os diversos testes. O adicional será atribuído em função da relativização dos escores de todos os candidatos inscritos, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto ao maior escore verificado e ajustando-se os demais escores a este valor.

3.1.1.8 – A Prova de Conhecimento será realizada em instalação da UNIVASF em Petrolina - PE.

3.1.2 - Etapa 2 - Avaliação do Curriculum Vitae (ACV)

3.1.2.1 – A elaboração do Curriculum Vitae deverá obedecer à ordem e à lógica dos tópicos do subitem 3.1.2.3. A Avaliação do Curriculum Vitae (ACV) terá peso 3 (três) e caráter classificatório, restringindo-se a apreciação das atividades de produção acadêmica, tão somente, àquelas realizadas em ano não anterior a 2007. A ACV será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação.

3.1.2.2 – A apuração das notas de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae seguirá o conceito estatístico de normalização, considerando-se apenas os candidatos que obtiveram classificação na etapa da Prova de Conhecimento. Às notas obtidas nos subitens de cada candidato será adicionado o valor padrão 7,0 (sete v g zero), limitadas ao valor 10 (dez).

3.1.2.3 – O currículo deve ter a ordem dos itens a seguir para a apresentação dos tópicos. Não será aceito o currículo impresso no modelo da Plataforma Lattes. A ordem de apresentação dos tópicos deve ser a mesma das tabelas a seguir. Na avaliação de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae serão considerados apenas os efetivamente comprovados, de acordo com o tópico “e” do item 2.1, obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

3.1.2.3.1 – TITULAÇÃO (peso 3,0)

Cursos	Pontuação máxima
Graduação em Administração	10
Graduação em Outras Áreas	5
Especialização em Administração	20
Especialização em Outras Áreas	10
Mestrado em Administração	50
Mestrado em Outras Áreas	25
Doutorado em Administração	25
Doutorado em Outras Áreas	13
Média do Histórico Escolar de Graduação	5
Média do Histórico Escolar do Mestrado	10
Outros	5

3.1.2.3.2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Professor Universitário em Administração	40
Professor Universitário em Outras Áreas	20
Professor de Ensino Médio / Fundamental	10
Participante de Pesquisa	20
Profissional de Área Administrativa	15
Empresário / Executivo	20
Assessor / Consultor	10
Outros	10

3.1.2.3.3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0)

Atividade	Pontuação Máxima
Bolsa de iniciação científica ou similar	10
Orientações de trabalhos acadêmicos	30
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	10
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	20
Coordenação de Projetos de Individuais de Pesquisa	30
Outros	5

3.1.2.3.4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0)

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	4 (1 ponto por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	8 (2 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	10 (2,5 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	15 (7,5 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20 (10 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	40 (20 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	10 (5 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional Qualis A1 e A2	100
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B1 – B2 – B3	80
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B4 – B5	50
Publicação de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	50
Publicação de Capítulos de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	20
Prêmios Científicos	10
Outras publicações e trabalhos relevantes	5

3.1.2.3.5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	10 (2 pontos por evento)
Palestrante ou Monitor em eventos científicos, de extensão local, e em minicursos.	20 (Pontos por evento) (Palestrante – 10); (Monitor – 5)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas etc)	12 (2 por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Conclusão de Curso	20 (5 pontos por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Concurso Acadêmico	40 (10 pontos por evento)
Comissão organizadora eventos científicos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc)	12 (6 pontos por evento)
Participação em projeto registrado de extensão	20 (10 pontos por evento)
Outros	6

3.1.3 - Etapa 3 – Avaliação do Pré-projeto de Tese (APPT)

3.1.3.1 - A avaliação do Pré-projeto de Tese terá peso 4,0 (quatro) e constará de apreciação, feita por banca examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por, pelo menos, 3 (três) docentes, preferencialmente da Linha de Pesquisa específica a qual o candidato concorre no Programa, sendo um deles pertencente ao Grupo de Docentes que formulou a pergunta respondida pelo candidato na Prova de Conhecimento. A banca examinadora, analisando a consistência da proposta à luz dos critérios definidos em 3.1.3.3, o potencial de contribuição acadêmico-científica do projeto e a adequação aos interesses da Linha de Pesquisa, emitirá um parecer avaliativo com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de avaliação do Pré-projeto será a média aritmética simples das avaliações dos docentes.

3.1.3.2 - A defesa do Pré-projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral pública pelo candidato, em até 20 (vinte) minutos, seguida de arguição de, no máximo, 30 (trinta) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, sendo vedada a presença de qualquer outro candidato. A defesa ocorrerá na sede do PROPAD em Recife.

3.1.3.3 – O Pré-projeto de Tese será avaliado considerando os seguintes critérios equitativos:

- a) aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) consistência da pesquisa proposta e demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais;
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.3.4 - Ao final da defesa do Pré-projeto de Tese, em caráter reservado, cada um dos membros da banca examinadora emitirá um parecer avaliativo com uma nota final ao candidato, no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se variações intervalares de 0,5 (meio) ponto e considerando-se os critérios do item 3.1.3.3.

3.1.3.5 - A nota final da defesa do Pré-projeto de Tese do candidato à vaga do Doutorado será a média aritmética simples das notas dos membros da banca, apresentada com duas casas decimais.

3.1.4 – A nota final do candidato ao Doutorado será computada pela fórmula a seguir:

$$\text{Nota final} = (\text{PC} \times 3 + \text{ACV} \times 3 + \text{APPT} \times 4) / 10$$

3.1.5 - Serão considerados habilitados, não necessariamente selecionados, os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a sete.

4 – Resultado Final

4.1 – O resultado final do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2011 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Administração, Curso de Doutorado turma DINTER, será divulgado, observando-se sucessivamente os seguintes critérios:

- I) Ordem decrescente da nota final dos candidatos habilitados, conforme estabelecido no item 3.1.5, por Linha de Pesquisa, de acordo com a indicação do candidato quando de sua inscrição;
- II) Em cada Linha de Pesquisa por Grupo de Docentes, em ordem decrescente da nota final dos candidatos habilitados, de acordo com a indicação do candidato quando da Prova de Conhecimento e o número de vagas ofertadas no Anexo VI.

4.1.1 - Os resultados finais serão divulgados por Grupo de Docentes de cada Linha de Pesquisa e indicarão explicitamente, para cada candidato selecionado, o nome de seu orientador.

4.1.2 - O candidato selecionado que não realizar a Matrícula Preliminar nas datas programadas será eliminado e perderá a vaga, cabendo à Coordenação do Programa, respeitados os dispositivos do Edital, proceder com o remanejamento.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos observando-se, sucessivamente:

- I) maior nota na etapa de Avaliação do Pré-projeto de Tese (APPT);
- II) maior nota na etapa de Avaliação do Curriculum Vitae (ACV);
- III) maior nota na etapa de Prova de Conhecimento (PC); e
- IV) maior idade.

4.3 – A divulgação dos resultados será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/propad.

5 – Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, à Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 – Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 12 (doze) vagas para o Curso de Doutorado turma DINTER, de acordo com a distribuição fixada por Grupo de Docentes em cada Linha de Pesquisa (Anexo VI), as quais serão preenchidas de acordo com os item 4.1, não havendo obrigatoriedade de todas as vagas serem preenchidas.

7. Disposições gerais

7.1 – Local de informação e inscrição: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Administração (PROPAD) no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA - Av. dos Funcionários, s/n – 1º andar – sala D-4 – fone: 81-2126-8880 – www.ufpe.br/propad - propad@ufpe.br. Os locais e horários de realização da prova de conhecimento e demais etapas presenciais do concurso serão divulgados nos murais próximos à sala D4 e também no sítio eletrônico do Programa.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identidade contendo fotografia, sendo desclassificados dos concursos os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa de defesa de Pré-projeto de Tese, a presença de qualquer outro candidato.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Banca ou da Comissão de Seleção e Admissão, se aplicável.

7.5 – No caso de existir vaga em uma das linhas de pesquisa, poderá ocorrer remanejamento entre os candidatos aprovados, a critério da Comissão de Seleção e Admissão e disponibilidade de orientação.

7.6 – É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para habilitação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderão as Etapas do concurso se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.8 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado em Quadro de avisos da Secretaria do Programa e tornado disponível no site www.ufpe.br/propad

7.9 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.10 – A realização da inscrição implica a irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Walter Fernando Araújo de Moraes, PhD
Coordenador da Pós-Graduação em Administração

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – Doutorado

Universidade Federal de Pernambuco Centro de Ciências Sociais Aplicadas Departamento de Ciências Administrativas Programa de Pós-Graduação em Administração	Foto recente 3x4	
FICHA DE INSCRIÇÃO NIVEL DOUTORADO		
I – DADOS PESSOAIS		
Nome :		
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Tel:	Celular:
Email:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Gênero:
CPF:	RG:	UF: DATA EXP
Naturalidade:	Estado:	
Endereço Comercial:		
Cidade	Estado	CEP
Tel:		Fax:
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
III – LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA (OBRIGATÓRIO)		
<input type="checkbox"/> Estratégia, Finanças e Sustentabilidade Empresarial (EFE)		
<input type="checkbox"/> Marketing, Empreendedorismo e Tecnologia da Informação (MTI)		
<input type="checkbox"/> Organização, Cultura e Sociedade (OCS)		
IV - REGIME DE ESTUDOS: <input type="checkbox"/> Tempo Integral <input type="checkbox"/> Tempo parcial		
V - VÍNCULO QUE MANTERÁ COM A ORGANIZACAO ONDE TRABALHA ATUALMENTE		
<input type="checkbox"/> Não Trabalha <input type="checkbox"/> Nenhum <input type="checkbox"/> Licença sem remuneração		
<input type="checkbox"/> Licença com remuneração total <input type="checkbox"/> Licença com remuneração parcial		
Licença com remuneração parcial		
VI - FINANCIAMENTO DURANTE O CURSO		
<input type="checkbox"/> Salário <input type="checkbox"/> Bolsa PICD/PQI <input type="checkbox"/> Bolsa CAPES/CNPq <input type="checkbox"/> FACEPE <input type="checkbox"/> Outra bolsa		
<input type="checkbox"/> Recursos próprios, se não conseguir Bolsa		
Outros:		

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Curso de Doutorado em Administração do PROPAD – Turma DINTER, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, ____ de _____ de 2011.

Assinatura

Obs: Preencher a ficha e encaminhar com a documentação exigida nas normas de seleção dentro do prazo de inscrição.

ANEXO II
BOLETO BANCÁRIO
PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Administração = 3121
VALOR = R\$ 11,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III
PROFICÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

O candidato ao Curso de Doutorado deverá obrigatoriamente apresentar documento de proficiência de idioma em língua inglesa, realizado não antes de 2009, satisfazendo-se uma das seguintes avaliações mínimas:

- a) Certificação mínima “GRADE C - PASS” do Cambridge First Certificate in English (FCE);
- b) Certificação mínima “Score 15 in Reading” no TOEFL (IBT);
- c) Certificação mínima “Score 60 in GVR” no MTELP;
- d) Certificação mínima “Score 6 in Academic Reading” no IELTS; ou
- e) Certificação de Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 8,0 (oito).

ANEXO IV
BIBLIOGRAFIA INDICADA DA PROVA DE CONHECIMENTO

Área de Concentração: GESTÃO ORGANIZACIONAL

CURSO DE MESTRADO

LINHA DE PESQUISA: Estratégia, Finanças e Sustentabilidade Empresarial - EFE

CURSO DE DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: Estratégia, Finanças e Sustentabilidade Empresarial - EFE

GRUPO DE DOCENTES EFE (1):

Carla Regina Pasa Gómez e Walter Fernando Araújo de Moraes, Marcos

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

Pires, S. R. I. (2004) Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management) – conceitos, estratégias, práticas e casos, Ed. Atlas.

Choi, T. Y., Krause, D. R., (2006) The supply base and its complexity: Implications for transaction costs, risks, responsiveness, and innovation, *Journal of Operations Management* 24 637–652.

HITT, Michael; IRELAND, R. Duane; HOSKISSON, Robert. O ambiente externo: oportunidades, ameaças, competição na indústria e análise dos concorrentes.

In: _____. *Administração Estratégica: competitividade e globalização*. 2. ed. São Paulo: Thomson, 2008.

PORTER, M. E. Toward a dynamic theory of strategy. *Strategic Management Journal*, v. 12, p.95-117, Winter Issue, 1991.

Sousa Filho et al. Strategic Corporate Social Responsibility Management for Competitive Advantage. *BAR*. Volume 07, Nº 03, July - September, 2010, pp. 294-309

http://anpad.org.br/periodicos/content/frame_base.php?revista=2

GRUPO DE DOCENTES EFE (2):

Joséte Florencio dos Santos

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

DEBONDT W.F.M., R. Thaler. Does the stock market overreact?. **The Journal of Finance**, v.9, n.3, jul.,1985.

GITMAN, Lawrence J. *Princípios de Administração Financeira*. 10.ed. São Paulo: Makron Books, 2004. Cap. 5 a14

JENSEN, M., MECKLING, W. Theory of the Firm: Managerial Behavior, Agency Costs, and Ownership Structure. **Journal of Financial Economics**, n.11, p. 5-50, 1976.

LA PORTA, Rafael et al. Investor Protection and Corporate Valuation. **National Bureau Of Economic Research**, October 1999. Disponível em: <<http://www.nber.org/papers/w7403>> Acesso em: 20 set. 2010. Working Paper n. 7403.

SHARPE, William. Capital Asset Prices: A Theory of Market Equilibrium under Conditions of Risk. **The Journal of Finance**, v. 19, n. 3, p.425-442, sep. 1964.

CURSO DE DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: MARKETING, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI

GRUPO DE DOCENTES MTI (1):

André Luiz Maranhão de Souza Leão, Fernando Gomes de Paiva Junior e Sérgio Carvalho Benício de Mello.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

BARBOSA, L. **Sociedade de consumo**. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

CORBANEZI, E. Velocidade e controle: uma nova condição de hoje? **Aurora**, v.2, n.2, p.47-56, 2008.

CROGAN, P. Theory of state: Deleuze, Guattari and Virilio on the state, technology and speed. **Journal of the Theoretical Humanities**, v.4, n.2, p.137-48, 1999.

FEATHERSTONE, M. **Cultura de consumo e pós-modernismo**. São Paulo: Studio Nobel, 2007.

GRANOVETTER, M. The strength of weak ties: a network theory revised. **Sociological Theory**, v.1, p. 201-233, 1983.

JULIEN, P-A. **Empreendedorismo regional: a economia do conhecimento**. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 44-92.

LEÃO, A. L. M. S.; MELLO, S. C. B. Atividades marcárias na vida cotidiana dos consumidores: descoberta de uma forma de se pensar as marcas? **Revista de Administração Contemporânea**, v.13, p.92-116, 2009.

_____. Uma crítica à crítica da economia política do signo: um resgate do “valor de uso” inspirada na Segunda Filosofia de Ludwig Wittgenstein. **Alceu**, v.8, p.70-85, 2008.

MELLO, S. C. B.; BRANDÃO, H. A.; MACÊDO, J. S. A condição tecnológica e a reinvenção do cotidiano: refletindo sobre a gastronomia molecular. **Fonte**, p.74-6, 2009.

MORIN, Edgar. A noção do sujeito. In: SCHNITMAN, D. F. (Org.). **Novos paradigmas, cultura e subjetividade**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996, p. 45-55.

PAIVA JÚNIOR., F. G.; FERNANDES, N. C. M.; ALMEIDA, L. F. L. A competência de relacionamento contribuindo para o desenvolvimento de capital social da empresa de base tecnológica. **Revista de Negócios**, v. 15, p.11-28, 2010.

TRIVINHO, E. Introdução à dromocracia cibercultural: contextualização sociodromológica da violência invisível da técnica e da civilização mediática avançada. **Revista FAMECOS**, n.28, p.63-78, 2005.

GRUPO DE DOCENTES MTI (2):

Jairo Simião Dornelas

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

ALLISON, G. T. Conceptual models and the cuban missile crisis. **The American Political Science Review**. v. 63, n. 3, p. 689-718. Sept. 1969.

ALTER, S. **Information systems: a management perspective**. 3. ed. Reading, Mass: Addison-Weslwy, 1999.

ARNOTT, D. PERVAN, G. A critical analysis of decision support systems research. **Journal of Information Technology**, n.20,p.67–87, 2005.

BACON, James FITZGERALD, Brian. Framework for the Field of Information Systems. **The DATA BASE for Advances in Information Systems**. Spring ,v.32, n.2, 2001.

DeSANCTIS, Gerardine; GALLUPE, R. Brent. A foundation for the study of group decision support systems. **Management Science**, v. 33, n. 5, May, 1987.

GORRY, G. Anthony; MORTON, Michael S. Scott A Framework For Management Information Systems. **Sloan Management Review**; Spring, v. 30,n. 3, 1989. ABI/INFORM Global

PRESSMAN, R. **Engenharia de Software**. 6. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill. 2006.

TURBAN , E. LEIDNER, D. McLEAN, E. WETHERBE, J. **Tecnologia da informação para gestão**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman. 2010.

GRUPO DE DOCENTES MTI (3):

Salomão Alencar de Farias

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

HOFFMAN, K. et.al. **Princípios de Marketing de Serviços**, 3. ed. Cengage Learning, São Paulo, 2010. Caps. 1, 2, 6, 9, 10, 12, 13.

JAMROZY, Ute. (2007). Marketing of Tourism: a paradigm shift toward sustainability. **International Journal of Culture, Tourism and Hospitality Research**. Vol. 1, No. 2, p. 117-130.

SOLOMON, Michael R. **O comportamento do consumidor**, 7. ed. Bookman, Porto Alegre, 2008. Caps. 2, 7, 8, 9 e 10.

CURSO DE DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE – OCS

GRUPO DE DOCENTES OCS (Único):

José Ricardo Costa de Mendonça, Marcos Gilson Gomes Feitosa.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

CRESWELL, John. W. **Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto**. 3. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. Cap.1 a 4.

MOTTA, Fernando C. Prestes; VASCONCELOS, Isabella F. Gouveia. **Teoria geral da administração**. São Paulo: Thomson, 2006.

REED, Michael. Teorização organizacional: um campo historicamente contestado. In: CLEGG, Stewart, HARDY, Cynthia, NORD, Walter. **Handbook de estudos organizacionais**. São Paulo: Atlas, 1999. Cap. 1, V.1

TRAGTENBERG, Maurício. **Administração, Poder e Ideologia**. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1989

ANEXO V: DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA POR GRUPO DE DOCENTES**Linha de Pesquisa – ESTRATÉGIA, FINANÇAS E SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL – EFE**

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Doutorado
EFE (1)	
Carla Regina Pasa Gómez, Marcos André Mendes Primo e Walter Fernando Araújo de Moraes	3
EFE (2)	
Joséte Florêncio dos Santos	1
TOTAL	4

Linha de Pesquisa – MARKETING, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Doutorado
MTI (1)	
André Luiz Maranhão de Souza Leão, Fernando Gomes de Paiva Junior e Sérgio Carvalho Benício de Mello	4
MTI (2)	
Jairo Simião Dornelas	1
MTI (3)	
Salomão Alencar de Farias	1
TOTAL	6

Linha de Pesquisa – ORGANIZAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE – OCS

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Doutorado
OCS (Único)	
José Ricardo Costa de Mendonça, Marcos Gilson Gomes Feitosa	2
TOTAL	2

PORTARIA N.º 1598, DE 12 DE ABRIL DE 2011

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735 e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.015413/2011-71. (Processo n.º 23076.015413/2011-71).

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA N.º 1599, DE 12 DE ABRIL DE 2011

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735 e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.015299/2010-07. (Processo n.º 23076.016234/2011-51).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA DE PESSOAL N.º 003.2011-CAC, DE 18 DE ABRIL DE 2011

EMENTA: Designação de Comissão Especial de Avaliação

A DIRETORA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos do artigo 7º da Resolução Nº 04/2008 – Conselho Universitário, publicada no Boletim da UFPE, nº 80, de 31/12/2008, e após aprovação na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental realizada no dia 07 de abril de 2011,

RESOLVE:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação para Progressão Funcional dos Docentes lotados no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística:

MEMBROS TITULARES:

- Prof. Carlos Newton de Souza Lima Júnior (Professor Associado 1, lotado no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, SIAPE Nº 0350695)
- Profa. Madalena de Fátima Zaccara Pekala (Professora Adjunta 4, lotada no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, SIAPE Nº 2193365)
- Prof. Clylton José Galamba Fernandes (Professor Adjunto 4, lotado no Departamento de Design, SIAPE Nº 1130566)

MEMBROS SUPLENTE:

- Prof. Mário Sette (Professor Adjunto 4, lotado no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, SIAPE Nº 1130779)
- Prof. Tomás de Albuquerque Lapa (Professor Associado 2, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, SIAPE Nº 1131071)

Profª. Virgínia Leal
Diretora do CAC/UFPE